
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 72/2016 de 8 de Junho de 2016

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando as regras relativas ao apuramento do montante do subsídio social de mobilidade a atribuir pelo Estado aos beneficiários do mesmo, bem como o valor máximo a suportar pelos beneficiários nas viagens entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, constantes da Portaria n.º 95-A/2015 de 27 de março;

Considerando que, em sede de verificação interna, foi detetado um lapso no contrato-programa celebrado entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, respeitante ao cálculo do valor do apoio para as deslocações ao Porto e ao Funchal referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Masculinos da 1.ª Divisão e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, e que importa proceder à devida correção;

Considerando que o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, tem de se deslocar para participar nas 1/2 finais do campeonato nacional;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, adiante designado por GDCSJ ou segundo outorgante, representado por Roberto Carlos Gomes de Andrade, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 287, publicado no Jornal Oficial n.º 196, II série de 8 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Masculinos da 1.ª Divisão e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 29.750,70, conforme o programa apresentado, é de € 9.055,00, sendo:

1 - € 3.205,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 1.^a Divisão em Ténis de Mesa;

2 - € 4.650,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 1.^a Divisão em Ténis de Mesa.

3- € 600,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nas ½ finais do Campeonato Nacional de Equipas Seniores Masculinos da 1.^a Divisão em Ténis de Mesa;

4 - € 600,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nas ½ finais do Campeonato Nacional de Equipas Seniores Masculinos da 1.^a Divisão em Ténis de Mesa.

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de € 7.100,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

03 de junho de 2016. -O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, *Roberto Carlos Gomes de Andrade*. - Compromisso nº E451601870/PRA 2016